

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 02 dias de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.621/2023**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido *protocolo nº 190*

/2023, e com amparo na Lei Complementar nº. 182/2021;

RESOLVE:

PROMOVER, o Servidor Srº **SAULO FELIPE NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1427071 SSP/RO e do CPF nº. 037.321.742-04, ocupante do cargo de Carreira de **ZELADOR DE PATIO**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, da **Classe “A”**, para a **Classe “B”**, considerando a conclusão Pós-graduação em Educação Ambiental, a partir do dia 02/03/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 08 dias de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.622/2023**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº 191/2023 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **02 (dois) dias por motivo de doença em pessoa da família**, para a Servidora Sra. **ROSANE DE OLIVEIRA COTRIM**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2722298-5 SSP/MT e inscrita no CPF nº. 060.788.251-43, matrícula 6769, Contratada no Cargo de **RECEPCIONISTA, com remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 – C Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de encaminhamento médico (anexo), a partir do dia 06/03/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 06 dias de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.620/2023**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido *protocolo nº 189*

/2023, e com amparo na Lei Complementar nº. 182/2021;

RESOLVE:

PROMOVER, a Servidora Sra. **VERONICA BISPO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2572492-4 SSP/MT e do CPF nº. 051.338.951-27, ocupante do cargo de Carreira de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da **Classe “B”**, para a **Classe “C”**, considerando a conclusão Pós-graduação em Educação Ambiental, a partir do dia 02/03/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 08 dias de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15.619/2023**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido *protocolo nº 188*

/2023, e com amparo na Lei Complementar nº. 182/2021;

RESOLVE:

PROMOVER, a Servidora Sra. **MARLEIDE COTRIN DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2477639-4 SSP/MT e do CPF nº. 049.548.731-77, ocupante do cargo de Carreira de **TECNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL TDE – SEDE**, lotada na Secretaria Municipal de Educação da **Classe “A”**, para a **Classe “B”**, considerando a conclusão Pós-graduação em Educação Ambiental, a partir do dia 02/03/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 08 dias de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 08/2023, levado a efeito às **08h00min** do dia **08/03/2023**, sagrou vencedora: a empresa **MARCELO SILVEIRA – CNPJ Nº. 27.294.879/0001-88**, vencedora de 01 item, totalizando o valor de R\$ **174.000,00**. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanana.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã – MT, 08 de março de 2023.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 15.616/2023

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o requerido no Memorando nº 148/2023/SINFRA e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

NOMEAR, a pedido da Secretaria, o Sr. **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DA FONSECA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 525580 POLITEC/AP e inscrita no CPF nº. 033.653.562-74, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Superior de **Coordenação de Compras e Orçamento - COORCORS**, a partir do dia 07/03/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 07 dias de março de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16, da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes da Portaria nº **15.616/2023** de nomeação referente ao mês 03/2023, ocorrerá por conta de dotações orçamentárias específicas, suficientes para as necessidades de empenho para o exercício de 2023.

Aripuanã-MT, aos 07 dias de março de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 15.605/2023

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o requerido *protocolo nº 177/2023, e com amparo na Lei Complementar nº. 182/2021;*

RESOLVE:

PROMOVER, a Servidora Sra. **VILMA FERREIRA SANTANA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3275607-0 SSP/MT e do CPF nº. 639.067.592-53, ocupante do cargo de Carreira de **TECNICO EM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL TDE – SEDE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Classe “A”, para a Classe “B”**, considerando a conclusão do curso de Pós-graduação em Língua Portuguesa e literatura Brasileira, a partir do dia 02/03/2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 07 dias de março de 2.023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 4.747/2023.

SÚMULA:

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2019, CONFORME LEIS COMPLEMENTARES Nº 001/99, 182 e 183/2021”.

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando nº 196/2023/SEMUSA, o qual solicita convocação de classificado no Concurso Público Municipal 001/2019, em virtude de atender as necessidades da Secretaria;

DECRETA:

ARTIGO 1º Nomeação, para os fins e efeitos legais, o candidato relacionado no Anexo I, classificado no concurso público 01/2019, de acordo com a ordem de classificação do Decreto de homologação nº 3.739/2020, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, na Secretaria Adjunta de Administração desta Prefeitura, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constantes do Anexo II (Checklist);

1.2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente Decreto e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de nomear o próximo candidato.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes do presente decreto correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 08 dias do mês de março de 2023.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Secretaria Municipal de Educação	
Convocados	Cargo
Wesley Marques Viana	ZELADOR DE PÁTIO – SEDE

ANEXO II

CHECKLIST

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO

Para tomar posse, o candidato deverá apresentar cópia de todos os documentos juntamente com a documentação original (ou cópia autenticada)				
Seq.	DOCUMENTO	Sim	Não	OBS
1	Cópia Cédula de Identidade - RG;			
2	Cópia Certidão de nascimento, casamento, divórcio; No caso de casado, trazer CPF e RG do Cônjuge.			
3	Cópia Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);			